



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em três de abril de dois mil e vinte três. Abertura: Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antonio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sétima Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin, demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o vereador Jardel Silveira para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Paulo Roberto Billig e Clóvis Wappler. Logo após o presidente convidou o vereador Jardel Silveira para secretariar os trabalhos. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 51/2023 -GP – Onde encaminha resposta ao Ofício nº 016/2023 – CMV; Ofício nº 52/2023 – GP- Onde encaminha Projeto de Lei nº 1.490/2023 para apreciação legislativa. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.490, 03 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação temporária de professor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Pequeno e Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.489, de 20 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta agora ser favorável ao projeto, pois na sessão passada havia pedido vistas ao referido projeto, pois estava incompleto, pedindo então ao presidente que fosse pedido melhores informações, e justificativa ao referido. Agradeço ao executivo por ter enviado resposta, explicando quanto a justificativa, assim como quanto ao período de contratação e prazo de fim de contrato, podendo ser ou não prorrogado, assim mencionaram que hoje a secretaria da educação conta com 34 professores efetivos, 18 contratados e 15 em regime suplementar, mas talvez ao longo do tempo o executivo precise fazer novo concurso público ou processo seletivo, agradeceu. O vereador Leston também é favorável ao projeto, pois é de extrema importância a contratação temporária desse profissional para suprir a demanda e necessidade do momento na secretaria da educação, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.490, 03 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação temporária de professor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jackson salienta ser favorável a aprovação desse projeto, onde será contratado um professor temporário pelo prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado pelo igual período, para suprir afastamento médico, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia dez de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.